Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 674

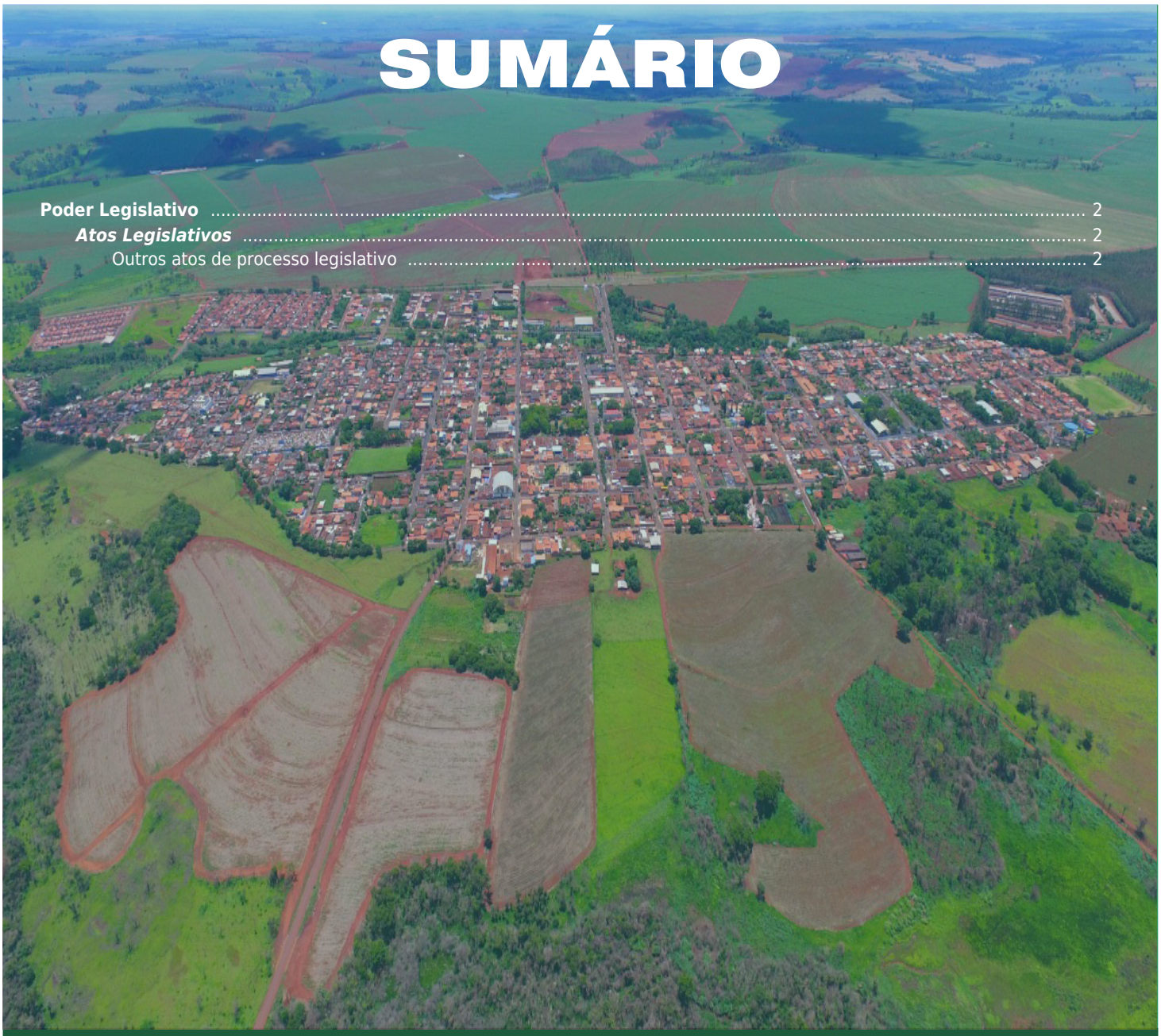
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Outros atos de processo legislativo 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

001

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, AS 10H00(DEZ) HORAS, NA SALA DE SESSÕES DANTE BALDOCHI NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, SITUADA NA RUA AUGUSTO ESTEVES DE ANDRADE, N° 329, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAIS VOTADO, O SENHOR CESAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 11 E 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO. EM SEGUIDA FOI FEITA A COMPOSIÇÃO DO PLENARIO. SEGUINDO FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL. SEGUINDO O PRESIDENTE CONVIDOU OS NOBRES VEREADORES A FICAREM EM PÉ PARA PRESTAREM O COMPROMISSO NA FORMA DA LEI, SENDO QUE NO MOMENTO O PRESIDENTE DISSE EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: **"PROMETO CUMPRIR, COM LEALDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, OS DEVERES INERENTES AO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR QUE ME FOI CONFERIDA, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO"** E OS NOBRES VEREADORES: ANDRE LUIS DARINI BATISTA; CARLOS CÉSAR BERTELI; CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI; DENIS COVAS TOSTES; EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA; FERNANDA DA SILVA SOUZA LIMONTI; GASPAR FERREIRA DA COSTA; RODRIGO DUARTE CUNHA E VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO, NA ORDEM DESCRITA, COM O BRAÇO ESTENDIDO PARA FRENTE E A MÃO ABERTA, DECLARARAM EM VOZ ALTA: **"ASSIM EU PROMETO".** APÓS TOMAR O COMPROMISSO DOS VEREADORES PRESENTES O PRESIDENTTE DECLAROU EMPOSSADOS OS VEREADORES NOS SEGUINTES TERMOS: **"DECLARO EMPOSSADOS NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO".** TERMINADA A POSSE DOS VEREADORES, O PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS OS EMPOSSADOS A ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS ESCRITA, TENDO TODOS CUMPRIDOS ESSA DISPOSIÇÃO LEGAL, SENDO AS MESMAS ARQUIVADAS EM PASTA PRÓPRIA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU A PALAVRA ABERTA A TODOS OS PRESENTES QUE DELA QUEIRAM FAZER USO. FIZERAM USO DA PALAVRA TODOS OS VEREADORES EMPOSSADOS, EM ORDEM ALFABETICA, QUE EM SEUS DISCURSOS AGRADECERAM PELO RESULTADO VITORIOSO NO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024. NINGUÉM MAIS FAZENDO

1

002

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO TERMO DE POSSE DOS VEREADORES. EM SEGUIDA SUSPENDEU A SESSÃO POR 15 (QUINZE) MINUTOS, E DETERMINOU AO PROCURADOR JURIDICO DOUTOR RENATO VITORINO VIEIRA A LAVRATURA DA ATA DESTA SESSÃO. REABERTOS OS TRABALHOS DEU-SE A LEITURA DA PRESENTE ATA, QUE ESTANDO DE ACORDO, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES E DEMAIS PESSOAS PRESENTES. ENCERRADA A SESSÃO O PRESIDENTE CONVIDOU OS NOBRES VEREADORES A PERMANECEREM NO PLENÁRIO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO PERÍODO DE 2025.

RENATO VITORINO VIEIRA OABSP 200.538
Procurador Jurídico da Câmara.

ANDRE LUIS DARINI BATISTA VEREADOR

CARLOS CÉSAR BERTELI VEREADOR

CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI VEREADOR

DENIS COVAS TOSTES VEREADOR

EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA VEREADOR

FERNANDA DA SILVA SOUZA LIMONTI VEREADORA

GASPAR FERREIRA DA COSTA VEREADOR

RODRIGO DUARTE CUNHA VEREADOR

VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO VEREADOR

2

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10H00(DEZ) HORAS, NA SALA DE SESSÕES DANTE BALDOCHI NA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, SITUADA NA RUA AUGUSTO ESTEVES DE ANDRADE, Nº 329, EM SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19º LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028, COM A PRESENÇA DO VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI, QUE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA POR SER O MAIS VOTADO DENTRE OS VEREADORES PRESENTES NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024. COMPARECERAM PARA PRESTAR COMPROMISSO E TOMAR POSSE OS SEGUINTES VEREADORES, ELEITOS E DIPLOMADOS: ANDRE LUIS DARINI BATISTA; CARLOS CÉSAR BERTELI; CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI; DENIS COVAS TOSTES; EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA; FERNANDA DA SILVA SOUZA LIMONTI; GASPAR FERREIRA DA COSTA; RODRIGO DUARTE CUNHA; VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO. APÓS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, TODOS OS VEREADORES FIZERAM A AFIRMAÇÃO SOLENE DE BEM DESEMPENHAR O MANDATO, NO QUAL, SÃO INVESTIDOS NESTE MOMENTO, PRESTANDO EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: **"PROMETO CUMPRIR, COM LEALDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, OS DEVERES INERENTES AO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR QUE ME FOI CONFERIDA, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO"**. PARA CONSTAR, O PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, DOUTOR RENATO VITORINO VIEIRA, LAVROU O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO EM SESSÃO SOLENE, VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES PRESENTES.
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.
ASSINAM: ANDRE LUIS DARINI BATISTA; CARLOS CÉSAR BERTELI; CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI; DENIS

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

COVAS TOSTES; EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA; FERNANDA DA SILVA SOUZA LIMONTI; GASPAR FERREIRA DA COSTA; RODRIGO DUARTE CUNHA; VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO.

ANDRE LUIS DARINI BATISTA VEREADOR

CARLOS CÉSAR BERTELI VEREADOR

CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA DINARDI VEREADOR

DENIS COVAS TOSTES VEREADOR

EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA VEREADOR

FERNANDA DA SILVA SOUZA LIMONTI VEREADORA

GASPAR FERREIRA DA COSTA VEREADOR

RODRIGO DUARTE CUNHA VEREADOR

VALDIVINO ALVES DA CONCEIÇÃO VEREADOR

RENATO VITORINO VIEIRA PROCURADOR